



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-C, DE 2012

REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-B, DE 2012, que “Altera o art. 134 da Constituição Federal”.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art.134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134

.....

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de julho de 2013.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL – DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-A DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA). – PEC20712

PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-B/2012

Altera o art. 134 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art.134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134

.....

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado MAURO BENEVIDES

Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 207-B, de 2012, do Senado Federal,

que "altera o art. 134 da Constituição Federal, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, por unanimidade, a redação para o segundo turno de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 207-B, de 2012, oferecida pelo relator, Deputado Mauro Benevides.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Amauri Teixeira - Presidente; Assis Carvalho, Luiz Couto, Padre Ton, Fabio Trad, Mauro Benevides, João Campos, Dilceu Sperafico, Lincoln Portela, Edson Silva, Valtenir Pereira, Carmem Zanotto, Jô Moraes - Titulares; Laercio Oliveira e Andre Moura - Suplentes.

Sala da Comissão, em 04 de julho de 2012.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
Presidente